

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

ID da proposta	Processo	Atividade / Procedimento
PR/2026/12409	11693/2026	Gestão do Património
Assunto do Processo		
Piscina da Ponte- Arvore em perigo de queda		
Unidade Administrativa		
DVEPM - DJEV [ENTRADAS]		
Propósito		
Expediente Geral \ DASM-DJEV - Despacho		
Órgão/Cargo que resolve		
Vereador - Altino Bernardo Lemos Bessa		

FACTOS E FUNDAMENTOS LEGAIS

Face ao exposto no Relatório da Avaliação fitossanitária e biomecânica e nos termos do disposto no artigo 23º da Lei nº59/2021, de 18 de agosto, que estabelece o Regime jurídico de gestão do arvoredo urbano submete-se à consideração superior do Exmo. Sr. Vice-Presidente Eng.º Altino Bessa, a aprovação, da solicitação de autorização ao ICNF, de abate de 1 sobreiro, na Piscina da Ponte.

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

Autorizo nos termos propostos.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



Processo	11693/2026
Requerente	Antiga UGED (Unidade de Gestão de Equipamentos Desportivos) Atual DDH-DADEA-UED-Unidade
Data	09/04/2026
Local	Piscina da Ponte, Braga
Técnico	Anabela Oliveira
Assunto	Relatório de avaliação fitossanitária e de estabilidade biomecânica

1. Caracterização

A visita realizada no dia 7 de abril de 2026, a 1 (um) Sobreiro (*Quercus suber* L.), no espaço verde da Piscina da Ponte, na Freguesia de São José de São Lázaro e São João do Souto, prendeu-se com análise da condição fitossanitária e avaliação do potencial risco de queda e/ou fratura do exemplar em questão, na sequência de uma informação do chefe Silvestre Augusto, da UGED, na qual dá nota que: "poderá haver perigo de queda de uma árvore que se encontra na zona do bar da Piscina da Ponte. Numa eventual queda, ele poderá atingir o espaço atrás mencionado, bem como os painéis de energia solar que se encontram instalados no telhado".



Figura 1 – Localização do exemplar a avaliar no espaço verde da Piscina da Ponte, Braga.

2. Enquadramento legal

O presente processo tem enquadramento no seguinte:

- Lei n.º 59/2021, de 18 de agosto (Regime Jurídico De Gestão Do Arvoredo Urbano)
- Regulamento n.º 379/2025, de 30 de março (Regulamento de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano e dos Espaços Verdes do Município de Braga)
- Código Regulamentar do Município de Braga (CRMB) (Regulamento n.º 973/2016, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 206/2016, Série II, de 26-10-2016) na sua redação atual (Espaços Verdes - Capítulo I, do Título II da Parte C)

3. Análise

A análise e caracterização do exemplar arbóreo foi realizado tendo por base o Protocolo Internacional de VTA (Visual Tree Assessment). Este protocolo desenvolve-se em três etapas sucessivas:

1º Etapa – Inspeção Visual - Efetuamos uma observação cuidada e metódica da árvore para determinação do seu estado de vitalidade, deteção de sinais/sintomas de problemas fitossanitários, fisiológicos e/ou estruturais, bem como de eventuais sinais/sintomas de "defeitos" internos.

Nem sempre é possível detetar sinais/sintomas ao nível do sistema radicular.



Registamos fatores da envolvente da árvore, como a sua localização (relvado, caldeira etc) presença de equipamentos e infraestruturas. Realizamos um registo fotográfico do exemplar avaliado, assim como dos sinais/sintomas potenciadores do risco de queda e/ou fratura.

2º Etapa - Caracterização dos "defeitos" detetados na etapa anterior - Descrevemos criteriosamente todos os sinais e/ou sintomas de "defeitos" recolhidos na etapa anterior. Relativamente a lesões detetadas, analisamos e registamos as características do bordo de compartimentação, exposição dos tecidos internos, dimensão da lesão, posição na árvore entre outros.

3º Etapa - Quantificação de "defeitos" internos - Quantificamos através de utilização de instrumentos especializados (ex. Resistógrafo IML) nas árvores que apresentavam sinais e/ou sintomas de potenciais "defeitos" internos, ao nível do colo/tronco. Temos como exemplo sinais e/ou sintomas da presença de corpos frutíferos, associados a podridões de lenho, lesões com podridão de lenho ou sugerindo a presença de cavidade interna, entre outros. O Resistógrafo deteta e quantifica "defeitos" internos a partir da medição da resistência que o lenho impõe à entrada de uma agulha com velocidades de perfuração e de rotação constantes definidas em função da espécie arbórea em questão.

Também utilizamos instrumentos para recolha dos dados dendrométricos (hipsómetro, suta e fita métrica).

Na Piscina da Ponte estão distribuídos diversos exemplares arbóreos nas zonas do espaço. Aquando da visita ao exemplar referenciado verificamos tratar-se de um Sobreiro (*Quercus suber* L.), adulto (Figura 2). Esta espécie está protegida por legislação específica D.L. 169/2001, de 25 maio.

Este espaço apresenta elevada frequência de utilização e de circulação, por todos os frequentadores nos meses de verão.

Para além do edificado e do muro do talude, observamos outros exemplares arbóreos.



Figura 2 – Fotografias do exemplar a avaliar no espaço verde da Piscina da Ponte, Braga.

Da observação e análise deste exemplar arbóreo de Sobreiro (*Quercus suber* L.) presente no limite do talude junto ao muro de suporte, verificamos que se apresenta muito débil, sendo que os principais fatores de predisposição verificados são o clima, a exposição desta árvore à falta de luz (ensombramento) e a sua idade. Quanto aos fatores de indução a destacar, a compactação do solo e diminuta zona de influência do sistema radicular.

Da análise efetuada, concluímos que os sinais/sintomas mais comuns, observados na copa, é ser alta, esguia, pouco densa, ramos secos e desequilibrada. Quanto ao tronco apresenta inclinação e está envolvido por uma trepadeira. Todos estes sinais/sintomas associados aos fatores de predisposição (por exemplo agentes bióticos) têm influência na condição fitossanitária e solidez biomecânica deste exemplar arbóreo.



Caraterização do exemplar a estudo:



Trata-se de um Sobreiro (*Quercus suber* L.), adulto, de grande porte, vitalidade reduzida, com elevada transparência da copa e com inclinação acentuada do eixo principal (Figura 3).

Com os seguintes dados dendrométricos:

Dados dendrométricos:	
Altura (m)	17,60m
Altura base da copa (m)	-----
Diâmetro da copa (m)	-----
PAP (m)	1,70m
DAP (m)	0,54m

Quadro 1 – Dados dendrométricos do Sobreiro (*Quercus suber* L.)

Figura 3 – Fotografia do Sobreiro (*Quercus suber* L.), na Piscina da Ponte, Braga.

Este exemplar de Sobreiro (*Quercus suber* L.) está instalado no limite do talude junto ao muro de suporte, expõe uma arquitetura pobre, apresenta inclinação em cerca de 35°, e encontra-se apoiado na árvore vizinha.

O solo da zona de influência do sistema radicular encontra-se muito compacto o que tem implicações o nível da asfixia radicular. A Zona Crítica Radicular (ZCR) corresponde à área mais próxima do tronco onde se encontram do ponto de vista biológico as raízes indispensáveis à estabilidade mecânica da árvore. Neste Sobreiro devido à sua localização no limite do talude, a ZCR é diminuta do lado da inclinação da árvore, observando-se também alguma erosão. Quanto à copa prevalece o lado do sentido da inclinação, o que favorece a queda e/ou fratura.



Figura 4 – Fotografias do Sobreiro (*Quercus suber* L.) envolvido por uma trepadeira, na Piscina da Ponte, Braga.

Verificamos a presença ao longo da copa e tronco deste Sobreiro, de uma trepadeira. As trepadeiras são plantas que germinam no solo, que são providas de caules e raízes aéreas que se apoiam noutras plantas lenhosas (ex. árvores) fragilizando-as (Figura 4).





Figura 5 – Fotografias do tronco e copa do Sobreiro (*Quercus suber* L.), na Piscina da Ponte, Braga.

A copa apresenta-se débil, e as ramificações ocorrem essencialmente no 1/3 terminal, o que representa carga excessiva na extremidade deste exemplar (desequilíbrio de cargas), associado à inclinação do eixo e aos defeitos ZCR, levamos a concluir que esta árvore apresenta elevada probabilidade de risco de queda e/ou fratura (Figura 5).

Este Sobreiro (*Quercus suber* L.) apresenta vitalidade reduzida, com inclinação acentuada, associado ao seu próprio peso, contribui para a diminuição da sua solidez estrutural. Presentemente, não existe forma de mitigar o risco de queda e/ou fratura, somente através do abate.

4. Proposta

Sendo uma piscina, local de grande frequência de utilização e de circulação durante o período de verão, propomos o abate deste Sobreiro (*Quercus suber* L.), com plantação de outro exemplar arbóreo, de acordo com as boas praticas e em época própria. Presentemente, qualquer outra intervenção nesta árvore não irá mitigar o risco de queda e/ou fratura ali existente. Tratando-se de uma espécie protegida necessita de autorização da entidade competente, segundo o artigo 3º do D.L. 169/2001, de 25 maio.

Aconselhamos que o novo exemplar não seja plantado exatamente no mesmo sítio pelas condicionantes do local.

